

Conselho Municipal da Juventude – CMJ
20ª Reunião Ordinária de 2025

ATA DA REUNIÃO

Atividade:

Reunião do Conselho Municipal da Juventude - CMJ

Data:	Hora:	Local:
11/12/2025	14h00 - 16h00	Plataforma GOOGLE MEET https://meet.google.com/sai-onpe-ueb

Ordem do Dia:

1. Aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária mês de novembro;
2. Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude e Criação e aprovação da Comissão de Revisão Temporária do Regimento Interno;
3. Alteração no Regimento Interno para ausências de Suplentes sem justificativa;
4. Plano de Ação 2026;
5. Volta do Recesso do Conselho Municipal da Juventude de Barueri.

Participantes

1. Paloma Oliveira da Silva (titular)
2. Fabricio das Chagas de Sousa da Silva (Presidente)
3. Giovanna Castro de Lima Silva (suplente) – Direito a voto
4. Aimaáz Hacmoni de Assis Silva (titular)
5. Camila Cajé Cadete (titular)
6. Lúbia Conceição dos Santos Silva (suplente) – Direito a voto
7. Matheus Dias Mendes (titular)
8. Maurylane Almeida Oliveira (titular)
9. Patrícia Karin de Almeida Rodrigues (titular)
10. Claudiane Oliveira Nines (suplente) – Direito a voto
11. Gesika de Melo Santos (suplente) – Direito a voto
12. Wellington Antônio da Silva (titular)
13. Hebert Guilherme dos Santos Luz (titular)



- 14. Graziela Ramos de Carvalho (titular)
- 15. Brener Augusto Cardoso Gomes (suplente) – Direito a voto
- 16. Alexandra Escórcio (suplente)

A reunião teve início às **14h12**, com a palavra do presidente do Conselho Municipal da Juventude, Fabrício das Chagas de Sousa da Silva, que apresentou a pauta: **1) Aprovação da 19ª Reunião Ordinária; 2) Regimento Interno Conselho Municipal da Juventude de Barueri-CMJ; 3) Criação da Comissão Temporária do Regimento Interno - CTRI; 4) Alteração no Regimento Interno para ausências de Suplentes sem justificativa; 5) Plano de Ação 2026; 6) Volta do Recesso do Conselho Municipal da Juventude de Barueri.** Foi realizada a abertura e as boas-vindas, ocasião em que o presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e convidados. Em seguida, deu-se início à discussão do item **1) Aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária**, realizada no mês de novembro. O presidente Fabrício das Chagas pediu para o Secretário-Geral, Matheus Dias Mendes, realizar a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi colocada para votação e aprovada com **13 (treze) votos favoráveis** sem nenhuma objeção. Em seguida, o presidente passou para o próximo item, **2) Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude e Criação e aprovação da Comissão de Revisão Temporária do Regimento Interno**. Em seguida, o Presidente passou para o próximo item da pauta, iniciando as discussões a respeito do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude de Barueri, ressaltando a importância da organização, atualização e adequação do referido documento para o bom funcionamento do Conselho. Na continuidade, o Presidente apresentou a pauta de criação e aprovação da Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno, explicando seus objetivos, atribuições e a necessidade de uma comissão específica para conduzir os trabalhos de análise e atualização do documento. Após a apresentação, o Presidente anunciou a lista de presença, a qual foi assinada pelos participantes, e prestou os devidos esclarecimentos acerca do funcionamento da referida comissão. Na sequência, o Presidente Fabrício das Chagas solicitou que o Vice-Presidente Hacmoni realizasse a leitura do Regimento Interno e da proposta de criação da Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno. Após a leitura, a proposta foi colocada em apreciação, sendo **aprovada por unanimidade**, e, posteriormente, aberta para discussão. Durante a fase de discussão, a Conselheira Graziela Ramos manifestou, por meio do grupo de WhatsApp, seu interesse em participar da **Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude de Barueri**. Em seguida, durante a própria reunião, a Conselheira Patrícia Karin também demonstrou interesse em integrar a referida comissão. Diante das manifestações, ficou definida a seguinte composição da Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno:

- Presidente: Conselheira Patrícia Karin;
- Vice-Presidente: Conselheira Graziela Ramos;
- Membros: Diretoria do CMJ, Fabrício das Chagas e Hacmoni de Assis Silva.



A composição da comissão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ainda no decorrer da reunião, ocorreu a apresentação do Sr. Bispo Tony, representante da Coordenadoria da Juventude, bem como do Sr. Herbert Luiz, representante da Secretaria da Mulher. Em seguida partimos para a pauta: **3) Alteração no Regimento Interno para ausências de Suplentes sem justificativa.** O Presidente deu a palavra ao Vice-Presidente Hacmoni, que levantou uma omissão existente no Regimento Interno referente à penalização de conselheiros suplentes, propondo que a eles fossem estendidas as mesmas regras atualmente aplicadas aos conselheiros titulares. Foi destacado que o Regimento Interno vigente prevê a exclusão de conselheiros titulares nos casos de três faltas consecutivas sem justificativa prévia ou cinco faltas alternadas, ao longo de doze meses, sem justificativa, regra que não se aplica aos suplentes, criando uma lacuna normativa que impede a Mesa Diretora de atuar diante de ausências injustificadas por parte desses conselheiros. Argumentou-se que a extensão da penalidade aos suplentes é lógica, uma vez que o suplente substitui o titular em sua ausência, sendo coerente que as mesmas regras lhe sejam aplicadas. Ressaltou-se, contudo, que tal aplicação não poderia ocorrer de forma automática, devendo ser previamente aprovada pela plenária. Posteriormente, a matéria foi colocada em discussão e votação, sendo a proposta de extensão das penalidades aos suplentes **aprovada por unanimidade.** Na sequência, foi aberto diálogo a respeito das ferramentas utilizadas para justificativas de ausência. Inicialmente, foi proposta a manutenção do formato de e-mail, entretanto, os conselheiros foram informados de que, ao longo do ano, ocorreram instabilidades no referido canal. Diante disso, foi sugerida a utilização do WhatsApp, proposta que gerou manifestações contrárias. Com a palavra, o **Conselheiro Brener** destacou que qualquer comunicação referente a justificativas de ausência deveria ser realizada exclusivamente por e-mail, argumentando que o WhatsApp pode transmitir um tom mais informal, inadequado para o tipo de tratativa do Conselho. Ressaltou ainda que o e-mail confere maior seriedade ao processo e gera evidências formais das ausências dos conselheiros. O Presidente **Fabício das Chagas**, após os argumentos apresentados, inicialmente considerou a possibilidade de flexibilização para aceitar justificativas no dia da reunião, desde que realizadas com antecedência de algumas horas e mediante avaliação de plausibilidade. Contudo, o Presidente retirou sua sugestão e manifestou voto contrário ao uso do WhatsApp para justificativas de ausência, citando o elevado volume de mensagens no grupo, o que poderia comprometer a organização dos trabalhos. Por fim, o Presidente propôs adiar a discussão sobre a flexibilização para uma próxima reunião, com a participação de um número maior de conselheiros, dando-se, então, continuidade à pauta. **4) Plano de Ação de 2026.** O Presidente Fabício das Chagas solicitou que o Vice-Presidente Hacmoni realizasse a leitura para os conselheiros presentes a respeito do Plano de Ação para Juventude no ano de 2026. Com a palavra compartilhou 9 (nove) Planos de ação ressaltando que os itens propostos visam abranger "basicamente todos os problemas que temos e medidas eficientes com métodos eficazes" para garantir o funcionamento e a efetividade do conselho para os jovens. A intenção é estruturar o trabalho do conselho, permitindo que cada conselheiro se responsabilize por um tema específico. **A existência do conselho deve ser "válida" e trazer "valor para a juventude". Continuou compartilhando. Fórum Municipal da Juventude** com seu objetivo de promover o debate de políticas públicas, a escuta ativa dos jovens e a produção de diretrizes oficiais do conselho com base em suas demandas. Frequência: Pretensão de ser realizado anualmente. **Semana da Juventude de Barueri** com objetivo de oferecer uma programação diversificada com oficinas de carreira, empreendedorismo, e rodas de conversa sobre direitos, saúde mental, cultura, esporte e cidadania. Desafio: Reconhecimento de que o conselho pode não ter estrutura para realizar o evento sozinho, mas há o compromisso de "tirar isso do papel".



Programa de Inserção no Mercado de Trabalho Jovem: Objetivo: Acrescentar, enriquecer ou fiscalizar programas já existentes (como o Pró Jovem), que estabelecem parcerias com empresas, universidades e startups para gerar oportunidades aos jovens. Natureza: Não iniciar um novo programa, mas aprimorar os já existentes. **Campus de Políticas Públicas Juvenis:** Objetivo: Promover a formação continuada de jovens líderes em direitos humanos, cidadania, elaboração de projetos e participação política. Racionalidade: Visa "trazer os jovens para a política", desmistificando a imagem negativa de "velha política" e corrupção, mostrando a política como ferramenta de transformação. **Feira Juventude Sustentável:** Objetivo: Expor iniciativas empreendedoras e tecnológicas desenvolvidas pelos jovens. **Mostra Cultural, Arte e Diversidade Juvenil:** Objetivo: Criar um festival para que os jovens possam "externar os seus talentos" em diversas áreas culturais (canto, dança etc.). Desafio: Necessidade de um processo de seleção para os finalistas. Considerada uma das propostas mais "interessantes" por envolver entretenimento. **Debate Itinerante de Juventude e Cidade:** Objetivo: Realizar encontros nos bairros, escolas e eventos para ouvir demandas locais, mapear necessidades e fortalecer o diálogo direto entre jovens e poder público. Distinção do Fórum: Ao contrário do Fórum, que traz os jovens ao conselho, o debate itinerante leva o conselho à realidade dos jovens. **Ciclo de Conversa com Autoridades:** Objetivo: Aproximar jovens interessados em política de secretarias, secretários, especialistas e representantes do poder público em exercício. **Observatório Municipal da Juventude:** Objetivo: Estabelecer um núcleo dentro do conselho para levantamento de dados e produção de relatórios sobre educação, emprego, cultura e vulnerabilidade. Função Essencial: Subsidiar as decisões do conselho, cumprindo integralmente seu papel autônomo, não jurisdicional e fiscalizador, quantificando problemas para orientar ações. Colocada em votação em discussão. Depois de muitos elogios e interesse de todos os conselheiros em promover algo que impacta positivamente a juventude, foi **aprovado por unanimidade**. Partimos para a nossa pauta: Volta do Recesso do Conselho Municipal da Juventude de Barueri no ano 2026. O presidente Fabrício das Chagas propôs o mês de janeiro e o mês de fevereiro para a volta dos trabalhos do Conselho Municipal da Juventude de Barueri-CMJ. Foi colocada em votação para a decisão do mês sugerido, todos votaram no mês de fevereiro para a volta de suas atividades. Sendo assim o Presidente Fabrício das Chagas se despediu de seus estimados conselheiros dizendo que "foi um prazer poder contar com essa equipe que já considera como sua família". Em seguida todos os conselheiros se despediram desejando um feliz Natal e um próspero ano novo. Dando encerramento o Presidente Fabrício das Chagas declarou finalizada a 20ª Reunião Ordinária de 2025. Eu, Matheus Dias Mende, Secretário-Geral do Conselho Municipal da Juventude, lavro a presente ata, que vai assinada por mim, pela Vice-Presidente do Conselho Municipal da Juventude, Aimaáz Hacmoni de Assis Silva, e pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude, Fabricio das Chagas de Sousa da Silva. A lista de presença é parte integrante desta.

Assinatura

MATHEUS DIAS MENDES
Secretário-Geral do CMJ



Rua Campos Sales, 222, Térreo - Centro
CEP: 06401-000 - Barueri/SP



sefam@barueri.sp.gov.br



(11) 3164-9555

Assinatura

AIMAÁZ HACMONI DE ASSIS SILVA

Vice-Presidente do CMJ

Assinatura

FABRÍCIO DAS CHAGAS DE SOUSA DA SILVA

Presidente do CMJ



Rua Campos Sales, 222, Térreo - Centro
CEP: 06401-000 - Barueri/SP



sefam@barueri.sp.gov.br



(11) 3164-9555